



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 566/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDUARDA LIMA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de abril de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDUARDA LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.089.703-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 086.558.119-39, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº 154/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2999 Páginas 170-171 Ano: XIII

Data: 10/04/2024

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:28E92F9D**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 563/2024CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 08 de abril 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 153/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6CEAE34F**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 564/2024CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIZZA SAMPAIO DE COSMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 05 de abril de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIZZA SAMPAIO DE COSMO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.657.401 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.911.631-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 131/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de abril de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C3D7872C**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 565/2024CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 08 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.154.234-6, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 114.215.519-69, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 437/2022 de 01 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6C182BBB**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 566/2024CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDUARDA LIMA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 05 de abril de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDUARDA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.089.703-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 086.558.119-39, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 154/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:00BEC306

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ERENILDE BRITES BURGO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de abril e 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ERENILDE BRITES BURGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.836.699-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.480.609-50, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 656/2018 de 20 de julho de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:94F12896

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2024**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DAIANE UVEDA ZAGO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-218/2024;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora, **DAIANE UVEDA ZAGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.832.805-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.747.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 22/03/2023 à 21/03/2024 a contar de 02/05/2024 à 11/05/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F3E4B8CF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569/2024**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE
MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3805/2023;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024 a contar de 15/05/2024 à 29/05/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:43C9F1E5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 12/2024**

Súmula: Aprovar o Projeto de Elaboração e Implementação do Fluxograma de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 26 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 09 de abril de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Elaboração e Implementação do Fluxograma de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, para a realização e atendimento da Escuta Especializada em consonância com a Lei nº 13.431/2017, no município de Iporã-Pr.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 09 de abril de 2024.